

Consequências impostas em portadores de Licença, como resultado a Violações do Regulamento Antidoping (ADRV) de acordo com o regulamento UCI Antidoping.

Licença CBC	UCI CODE	Atleta	Disciplina	UF	Período final da suspensão	Comissão julgadora:
04.1658.04	BRA19851020	ALEX CORREIA DINIZ	ESTRADA	SP	26/03/2025	ADC UCI
04.668.04	BRA19830528	ALEX DAVID MAYER ARSENO	ESTRADA	SP	29/09/2023	STJD CBC
04.256.04	BRA19890213	CARLOS ALEXANDRE MANARELLI	ESTRADA	SP	14/11/2019	STJD CBC
03.1843.04	BRA19840819	CLEBERSON DE ALMEIDA WEBER	ESTRADA	SP	28/08/2023	ADC UCI
06.3670.05	BRA19820420	DAVID LEITE SILVA	ESTRADA	RJ	26/05/2021	STJD CBC
02.9471.08	BRA19851102	EVERSON DE ASSIS CAMILO	ESTRADA	SC	08/04/2020	ADC UCI
02.7832.08	BRA19910716	FREDERICO MARIANO NASCIMENTO	MTB	SC	03/09/2020	ADC UCI
05.10344.09	BRA19890823	ISABELLA MOREIRA LACERDA	MTB	MG	24/01/2021	ADC UCI
04.7685.07	BRA19920219	JOÃO MARCELO PEREIRA GASPAR	ESTRADA	SP	26/07/2020	ADC UCI
09.4354.05	BRA19840930	JOSEMBERG NUNES PINHO	MTB	GO	26/12/2019	ADC UCI
04.1862.04	BRA19850824	KLEBER RAMOS DA SILVA	ESTRADA	SP	09/08/2020	ADC UCI
06.4051.05	BRA19851217	RAPHAEL MESQUITA MENDES	ESTRADA	RJ	22/10/2019	ADC UCI
04.3987.05	BRA19801218	RICARDO ANDREY QUEIROZ ORTIZ	ESTRADA	SP	10/04/2024	STJD CBC
04.23340.14	BRA19701027	SILVANA TERESA DINIZ PINTO CHIMIONATO	PARACICLISMO	SP	07/12/2019	STJD CBC
30.2687.05	BRA19840812	UÊNIA FERNANDES SOUZA	ESTRADA	GO	29/09/2019	STJD CBC
04.8394.08	BRA19770719	VERINALDO PEREIRA VANDEIRA	ESTRADA	SP	14/10/2023	STJD CBC

Lista atualizada em 12/04/2018.

Link da tabela de ADRV dos atletas julgados diretamente pela ADC – UCI Comissão Antidoping divulgada em 12/04/2018:

http://www.uci.ch/mm/Document/News/CleanSport/17/32/52/20180108SanctionADRVENG2.0_English.pdf

Esta tabela lista os detentores de licenças atualmente atendendo um período de inelegibilidade como consequência de uma violação de regra antidopagem, sobre a qual a UCI e CBC possuem autoridade de gerenciamento de resultados. As sanções impostas por outras organizações antidoping não estão incluídas nesta lista, a menos que essas sanções tenham sido expressamente reconhecidas pela UCI e pela CBC.

A UCI deseja enfatizar que as decisões neste quadro não são necessariamente definitivas e podem existir direitos de recurso para o titular da licença e / ou outras partes (inclusive o UCI) em certos casos.

Os indivíduos listados acima são proibidos, durante o período de inelegibilidade, de participar de qualquer função em um evento ou atividade (que não sejam programas de educação ou reabilitação antidoping autorizados), autorizados ou reconhecidos ou organizados pela UCI, uma Confederação Continental, uma Federação Nacional ou Qualquer outro signatário, organização membro do signatário ou um clube ou outra organização (Organizadores particulares) vinculada a qualquer Confederação Continental ou Federação Nacional da UCI ou outra organização membro ou Signatária, ou em competições autorizadas ou organizadas por qualquer liga profissional, ou qualquer Associação Internacional ou Nacional ou ainda Organizadores de eventos de nível nacional.

Outras informações sobre Doping em: <http://www.uci.ch/clean-sport/>